



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua: Damião Martins, 150 - Centro – Nova Mógica – MG / CEP: 35.113 – 000  
Email's: [pmmovamodica@bol.com.br](mailto:pmmovamodica@bol.com.br) / Setor de convênio: [convenio@novamodica.mg.gov.br](mailto:convenio@novamodica.mg.gov.br)  
Tel.: (33) 3581-1042 / Fax: (33) 3581-1042 (ramal 215)

### LEI 844/2014.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O povo do município de NOVA MÓDICA, por seus representantes no Legislativo aprova, e eu, prefeito municipal em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente no valor de R\$460.000,00(quatrocentos e sessenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO  
02.11- SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
02.11.01- DIVISÃO DE AGRICULTURA

20- Agricultura  
20.601- Promoção da Produção Vegetal  
20.601.0669 – Promoção Agropecuária  
20.601.0669.1090-AQUIS.DE MOTONIVELADORA CONV.MAPA

4.0.00.00.00 – DESPESA DE CAPITAL  
4.4.00.00.00 – Investimentos  
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas  
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....F...709 R\$ 460.000,00  
F.Recurso: 1.24.00- Transf.Conv.N/Relac.Educ.Saúde e Assist.Social

Art.2º - Como recurso a abertura do crédito especial acima, fica o executivo municipal autorizado a utilizar recursos das seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO  
02.02 – ASSESSORIA ESPECIAL  
02.02.01 – ASSESSORIA ESPECIAL  
02.061.0010.0006 – DESP.C/PREC.DE SENTENÇAS JUDICIAIS  
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....F..48....R\$ 80.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua: Damião Martins, 150 - Centro – Nova Mógica – MG / CEP: 35.113 – 000  
Email's: [pmmovamodica@bol.com.br](mailto:pmmovamodica@bol.com.br) / Setor de convênio: [convenio@novamodica.mg.gov.br](mailto:convenio@novamodica.mg.gov.br)  
Tel.: (33) 3581-1042 / Fax: (33) 3581-1042 (ramal 215)

### 02.061.0010.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.....F...54....R\$ 33.000,00

#### 02.03 – ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

##### 02.03.01 – ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

### 04.124.0055.2010 – MANUT.ATIV.DO ORGÃO CENTRAL DE CONT.INTERNO

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado....F....57....R\$ 10.000,00

#### 02.04 – SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 02.04.01 – SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### 28.843.1304.0008 – AMORTIZ.DE PARC.DA DIV.FUNDADA INTERNA

3.2.90.22.00 – Outros Encargos s.Dívida Fundada Interna F.109.R\$ 12.000,00

#### 02.04.04 – DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVENIOS

3.1.90.11.00 – Venc.e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....F.131..R\$ 25.000,00

#### 02.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### 02.06.01 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

### 12.306.0251.2082 – AQUIS.DE MERENDA ESCOLAR REC. PRÓPRIOS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....F.....229....R\$ 36.000,00

### 12.364.0435.2089 – APOIO FINANCEIRO A ESTUD.UNIVERSITÁRIOS

3.3.90.18.00 – Auxílios Financeiros a Estudantes.....F.....276.....R\$ 12.000,00

#### 02.06.03 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

### 12.361.0016.2094 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terceiros Pessoa Jurídica.....F..316....R\$ 20.000,00

### 12.365.0009.2098 – MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 60%

3.1.90.11.00 – Venc.e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....F.344....R\$ 25.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....F 345....R\$ 15.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua: Damião Martins, 150 - Centro – Nova Mógica – MG / CEP: 35.113 – 000  
Email's: [pmnovamodica@bol.com.br](mailto:pmnovamodica@bol.com.br) / Setor de convênio: [convenio@novamodica.mg.gov.br](mailto:convenio@novamodica.mg.gov.br)  
Tel.: (33) 3581-1042 / Fax: (33) 3581-1042 (ramal 215)

### 12.366.0030.2101- MANUT.ATIV.EDUC.JOVENS E ADULTOS 60%

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.....F.353.....R\$ 8.000,00

#### 02.07- FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL

08.244.0125.2044 – MANUT.CENTRO DE REF.DE ASSIST.SOCIAL-CRAS

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.....F.383.....R\$ 20.000,00

#### 02.08 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 02.08.01 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08.243.0052.2034- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....F.427....R\$ 18.000,00

08.244.0125.2045 – MANUT.DAS ATIV.DA ASSIST.SOCIAL MUNICIPAL

31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....F.439....R\$ 27.000,00

16.482.0052.1022 – MANUT.PROGR.CONSTR.CASAS/BANH.P.CARENTES

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....F.449.....R\$ 119.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Mógica, 07 de outubro de 2014.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Nova Mógica, 08 de outubro de 2014.

*José Antônio dos Santos*  
*Prefeito Municipal*